



REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. EVAIR VIEIRA DE MELO)

Requer o encaminhamento de indicação à Exmo. Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia, Alexandre Silveira, em conjunto com a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), para que adote medidas de mitigação sobre os efeitos do impacto das tragédias climáticas na conta de luz no Brasil.

Senhor **Presidente**,

Nos termos do art. 113, I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiero a V. Ex^a o encaminhamento de indicação à Exmo. Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia, Alexandre Silveira, em conjunto com a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), para que adote medidas de mitigação sobre os efeitos do impacto das tragédias climáticas na conta de luz no Brasil.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO





INDICAÇÃO Nº , DE 2025

(Do Sr. Evair Vieira de Melo)

Sugere ao Exmo. Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia, Alexandre Silveira, em conjunto com a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), que adote medidas de mitigação sobre os efeitos do impacto das tragédias climáticas na conta de luz no Brasil.

Senhor Ministro,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, sugerir a adoção de medidas urgentes para mitigar os impactos da recente decisão da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), que permitirá o repasse de custos adicionais decorrentes de eventos climáticos extremos diretamente à conta de luz dos consumidores brasileiros.

Isto porque, conforme noticiado¹, as tragédias climáticas, situações cada vez mais frequentes na vida da população, passarão a impactar, agora, a conta de luz do consumidor. A Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica) decidiu que a renovação dos contratos com as distribuidoras de energia de todo o país passará a incluir os custos extras que eventualmente tiverem, não só para oferecer um

¹ <https://jornaldebrasil.com.br/noticias/economia/tragedias-climaticas-passarao-a-impactar-conta-de-luz-no-brasil/>





sistema elétrico mais seguro, mas também para restabelecer estruturas que sejam danificadas por esses eventos. Na prática, os reajustes tarifários da conta de luz realizados pela agência vão incluir esses novos gastos, o que ampliará, ainda mais, o custo da energia. A decisão sinaliza uma vitória para o setor, que tem resistido a bancar projetos de resposta a extremos climáticos.

A proposta foi aprovada nesta terça-feira (25) pela agência reguladora, após uma etapa de consulta pública realizada com empresas e associações do setor entre outubro e dezembro do ano passado.

Foram registradas 1.087 contribuições de 72 participantes. Do total de sugestões, 306 (28,2%) foram aceitas, e outras 203 foram parcialmente acatadas.

Os novos contratos terão prazo de 30 anos. Havia urgência na definição do novo modelo devido às renovações contratuais iminentes. Entre 2025 e 2031, 19 concessionárias de distribuição terão seus contratos atuais vencidos.

A EDP Espírito Santo, por exemplo, será a primeira da lista, com contrato válido apenas até 17 de julho deste ano. Em 2026, será a vez da Light Serviços de Eletricidade e da Enel Rio, cujas concessões expiram em junho e dezembro, respectivamente.

Para Luiz Eduardo Barata, presidente da Frente Nacional dos Consumidores de Energia, o repasse de custos para o consumidor é inevitável, pois, caso os eventos extremos ficassem sob responsabilidade exclusiva das distribuidoras, essas empresas poderiam até quebrar, causando dano ainda maior à população. No entanto, ele argumenta que esse custo adicional poderia ter sido evitado se o setor elétrico tivesse tomado medidas adequadas anteriormente.

"A pior coisa seria não fazer nada, mas a verdade é que





deveríamos ter buscado uma reforma para reduzir o custo da conta de luz em outras áreas, de modo a compensar o aumento na distribuição sem impactar o valor final. É necessário reduzir subsídios. Como isso não foi feito no tempo certo, agora teremos que pagar por isso. Esse é o preço de não ter feito o dever de casa. Se a conta já é cara com subsídios, deveríamos ter buscado essa redução”, afirma Barata.

A decisão era aguardada por empresas como a Enel São Paulo, que enfrenta processo por sucessivas falhas na prestação de serviços e pode ter sua concessão cassada. O contrato da empresa vence em junho de 2028.

No setor elétrico, há consenso de que a concessão da Enel SP será tratada com cautela pelo governo federal – uma vez que é contrato administrado pela Aneel –, devido ao impacto político e administrativo que uma eventual retomada dessa concessão poderia causar.

Há também preocupações em relação à cobrança de penalidades associadas ao descumprimento da prestação de serviços durante eventos climáticos.

Na última sexta-feira (21), a Arsesp (Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo), que representa os serviços da Aneel no estado, solicitou à agência federal revisão das obrigações contratuais da distribuidora no que se refere às multas por descumprimento de requisitos contratuais e regulatórios relacionados à resiliência da rede elétrica.

A Arsesp destacou que o contrato de concessão vigente não especifica claramente como penalizar a Enel SP em casos de falha no cumprimento de medidas para aumento da resiliência da rede e defendeu que novas regras prevejam sanções explícitas.

A Enel SP acumula R\$ 320,8 milhões em multas aplicadas





entre 2018 e 2023, mas apenas R\$ 59,1 milhões foram pagos até agora. Um total de R\$ 261,7 milhões segue em disputa na Justiça, pois, segundo a Arsesp, a Enel SP alega *"ausência de comprovação do descumprimento de requisitos contratuais específicos estabelecidos no seu contrato de concessão"*. Procurada pela reportagem, a Enel informou que não comentará o assunto.

A Arsesp cobra mais objetividade da Aneel. *"Isso pode resultar em uma situação na qual, diante de novos eventos climáticos com interrupções prolongadas, ainda se sustente o argumento de ausência de comprovação de descumprimento, mesmo quando a concessionária contribuiu para um tempo excessivo de desligamento"*, declarou a agência estadual.

Em nota, a Aneel informou que, em relação às multas suspensas por decisão judicial, recomendou ao MME (Ministério de Minas e Energia) que condicione a renovação da concessão ao pagamento prévio dessas penalidades.

"Vale ressaltar que há um termo de intimação contra a Enel São Paulo, cuja manifestação da distribuidora está em análise e, enquanto o processo estiver aberto, não haverá renovação da concessão", afirmou a Aneel.

Até o momento, sequer há definição sobre a multa que deve ser aplicada à Enel SP pelo apagão ocorrido em outubro do ano passado. O evento climático extremo deixou mais de 3,1 milhões de clientes sem energia elétrica na área de concessão da empresa.

Em novembro de 2024, o governo brasileiro, por meio da Advocacia-Geral da União, ajuizou uma ação contra a Enel, solicitando R\$ 260 milhões em reparações coletivas pelos danos causados. Ainda, requereu compensações individuais para consumidores que ficaram sem energia por mais de 24 horas, o que pode elevar o total a mais de R\$ 1 bilhão. O processo segue em





andamento.

Impende ressaltar que no levantamento de consumo de energia dos outros setores da economia brasileira, o agropecuário foi o que teve maior aumento entre 2022-2023, foi de 7,3%, segundo o BEN 2024, seguido de serviços (6,4%), setor energético (6,1%), transportes (4,4%), residências (4,1%), e indústrias e PIB (2,9%). A única redução foi no setor de uso não energético, que diminuiu 1%².

Com efeito, a medida proposta penaliza milhões de brasileiros, especialmente famílias de baixa renda, pequenos comerciantes, industriais e produtores rurais, que já enfrentam dificuldades financeiras devido à alta carga tributária e ao aumento do custo de vida.

No setor agropecuário, o impacto pode ser ainda mais grave, pois a energia elétrica é essencial para irrigação, armazenamento e processamento da produção agrícola. O aumento da tarifa compromete diretamente a competitividade do agronegócio, afetando a produtividade e podendo resultar em aumento dos preços dos alimentos para o consumidor final.

Dessa forma, notadamente sugiro a adoção das seguintes medidas para mitigar os impactos desse aumento tarifário e proteger a população, a saber:

- *Criação de Fundo de Estabilização Tarifária, para absorver os custos extras decorrentes de eventos climáticos extremos e evitar o repasse automático desses encargos aos consumidores.*
- *Ampliação dos investimentos em resiliência da infraestrutura elétrica, garantindo que as concessionárias realizem melhorias preventivas para reduzir os danos causados por desastres naturais.*

² [https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/noticias/transporte-e-industria-representaram-64-8-do-consumo-de-energia-do-pais-em-2023#:~:text=No%20levantamento%20de%20consumo%20de,PIB%20\(2%2C9%25\).](https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/noticias/transporte-e-industria-representaram-64-8-do-consumo-de-energia-do-pais-em-2023#:~:text=No%20levantamento%20de%20consumo%20de,PIB%20(2%2C9%25).)





- *Definição de limite máximo para o repasse desses custos às tarifas de energia, a fim de evitar aumentos abusivos e garantir maior previsibilidade aos consumidores.*
- *Isenção ou redução temporária de encargos setoriais para pequenos produtores rurais e microempresas, aliviando o custo da energia para setores essenciais da economia.*
- *Revisão dos subsídios cruzados e encargos setoriais embutidos na tarifa de energia, promovendo maior transparência e justiça na cobrança.*
- *Condicionamento da renovação das concessões das distribuidoras à realização de investimentos obrigatórios em modernização e eficiência energética, garantindo que as concessionárias assumam sua responsabilidade na prevenção de apagões e falhas na prestação do serviço.*
- *Compensação automática aos consumidores que forem afetados por interrupções prolongadas de energia decorrentes de eventos climáticos, assegurando maior responsabilidade das distribuidoras e minimizando prejuízos para a população.*

Em princípio, a implementação dessas medidas permitirá que o governo atue de forma mais eficiente e equilibrada, evitando que os consumidores arquem sozinhos com os custos das tragédias climáticas e garantindo maior transparência e justiça no setor elétrico.

Destarte, solicito que essa indicação seja analisada com a devida urgência, a fim de que o governo federal, por meio do Ministério de Minas e Energia e da Aneel, adote providências concretas para minimizar os impactos do aumento da tarifa de energia elétrica sobre os brasileiros.

Certo de vossa atenção e compromisso, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Atenciosamente,

Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO

Apresentação: 27/03/2025 09:36:39.170 - CME

REQ n.19/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255381772100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Evair Vieira de Melo

